



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 103.005/2025.

INEXIGIBILIDADE: 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN

Item – Descrição	Unidade	Quantidade
1 - CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN	Mês	12

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (Três mil, reais)

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.000,00 (Três mil, reais)

CONTRATADO(A): COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), inscrita no CNPJ n.º 08.334.385/0001-35

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN - Rua Joaquim Araújo Pereira 165, Timbaúba dos Batistas - RN, 59.320-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)

Fica **inexigível** o procedimento licitatório para a realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, conforme Lei 14.133/2021, Art. 74, I, (PNCP), considerando que a escolha do fornecedor foi pautada em critérios objetivos e transparentes garantindo a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Timbaúba dos Batistas/RN, 07 de janeiro 2025.

Maria de Fátima da Silva

Maria de Fátima da Silva
Agente de Contratação
CPF nº 637.674.494-04